

Políticas Públicas para Demarcação de Orlas de Lagoas

Tales Miguel Inacio da Silva^{1*}; Leidiana Alonso Alves²; José Maria Ribeiro Miro³
^{1;2 e 3} IFFluminense;
**talesmiguel.th@gmail.com*

Resumo:

Nas diversas paisagens do estado do Rio de Janeiro, a região Norte Fluminense é onde pode-se contemplar os mais variados de ambientes lênticos. São majoritariamente Lagoas e Lagunas de diversas formas e tamanhos, constituídas por processos e dinâmicas de diferentes formações geomorfológicas. Uma problemática que vem se destacado dentro das contribuições para a preservação desses ambientes é a Política de Alinhamento de Orla (PAO) para a demarcação de suas Faixas Marginais de Proteção (FMP), algo que é previsto por leis e decretos estaduais do Rio de Janeiro. Com essa pesquisa pretende-se sanar o seguinte questionamento: legislações vigentes, a escala federal, contém diretrizes para a realização da demarcação do alinhamento de orla para Lagoas? Pois uma vez cobrada a realização da seguinte política para a efetivação das FMP dos corpos hídricos, não são estabelecidos parâmetros especificamente técnicos para a elaboração da PAO para os órgãos públicos estaduais e municipais executarem essa tarefa. Para a realização dessa pesquisa, utilizou-se legislações federais relacionadas à gestão e diretrizes de manejos para preservação das águas nacionais. As leis analisadas são: Código de Águas (CA); Política Nacional de Recursos Hídricos (PNHR); e Código Florestal 2012 (CF). Todos em suas últimas versões disponíveis publicamente na internet. A metodologia aplicada a essa pesquisa foi a Análise Sistemática de Conteúdos, com a seguinte organização: pré-análise; orientação das hipóteses e objetivos; investigação dos pontos estabelecidos nos textos; e caracterização qualitativa dos resultados encontrados. Após a leitura dos determinados textos: apenas o PNHR não menciona a palavra “lagoas” ou ambientes lênticos em momento nenhum, mas cabe relevar que suas diretrizes são direcionadas a bacias hidrográficas em geral; e nenhum dos textos mencionam a PAO ou delimitações genéricas para corpos lênticos, exceto o CA onde contém o termo “Álveo” e em sua explicitação se assemelha ao alinhamento de orlas, porém, não determina de que maneira técnica se realiza o mesmo. Neste contexto, conclui-se que há necessidade de uma Nota Técnica com diretrizes para a elaboração do alinhamento de orla para lagoas, tanto para legislação ambiental, quanto para a não ocupação de áreas irregulares. Uma vez determinada os limites destes ambientes evitando pôr em risco vidas humanas e investimentos. Futuramente pretende-se analisar legislações estaduais em um segundo momento ao respectivo tema PAO.

Palavras-chave: Alinhamento de Orla, Preservação de Lagoas, Faixa Marginal de Proteção.

Instituição de fomento: IFFluminense